



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1802/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Antonio Carlos dos
Santos Borges Lopes**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Antonio Carlos dos Santos Borges Lopes, 60771, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotada no(a) **Obras e Serv Públicos**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD